



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	172
PUBLICADA NO	
DOU de	22/02/19
Seção	2
Pág.	32

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001494/2019-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NÚBIA RABELO BAKKER FARIA, matrícula SIAPE nº 3121031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 51
EM 20/03/19